



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	proposição Medida Provisória nº 664/2014
------	--

autor Deputado Mendonça Filho	Nº do prontuário
---	------------------

1 Supressiva	2. substitutiva	3. X modificativa	4. aditiva	5. Substitutivo global
--------------	-----------------	-------------------	------------	------------------------

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Suprimam-se os arts. 1º e 3º da MP 664/14.

JUSTIFICATIVA

As alterações promovidas pelos arts. 1º e 3º trazem mudanças profundamente danosas para atuais e futuros beneficiários do sistema previdenciário brasileiro. O art. 1º, não obstante as dificuldades enfrentadas pelos empreendedores de médio e pequeno porte, repassa para os empregadores a obrigação de abonar mais quinze dias de trabalho por afastamento de trabalhadores por motivo de doença.

Tais medidas só corroboram as dificuldades enfrentadas pelos contribuintes, sejam médios e pequenos empregadores, sejam seus funcionários, promovendo o aumento, por via indireta, dos encargos e tributos.

Não se pode permitir que os rombos nas finanças públicas, causados pelos desvios de conduta do governo, sejam compensados com o sacrifício da sociedade. Mais uma vez, o governo recorre ao bolso do contribuinte para tapar buracos causados pela ingerência na administração pública.

PARLAMENTAR

--

CD/15243.03664-52